



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 06/02/13
Militar
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO ND 9387 /2013
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, a regularização dos lotes e a concessão das escrituras dos imóveis situados nas Quadras QNRs 02 a 05, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, a regularização dos lotes e a concessão das escrituras dos imóveis situados nas Quadras QNRs 02 a 05, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

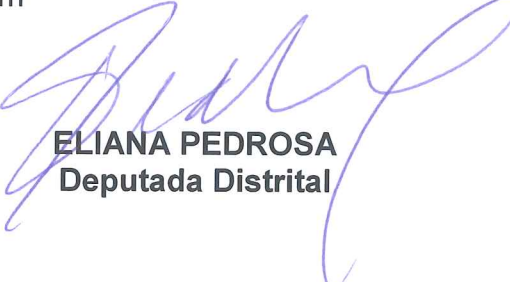
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores das Quadras QNRs, os quais lutam por melhorias naquela Região Administrativa, principalmente no que se refere a desenvolvimento urbano e habitação.

São milhares de famílias que ocupam a região há muitos anos e já foram cadastradas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal. Faz-se necessário que o Poder Público tome providências para que os moradores possam ter a titularidade dos imóveis onde moram.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito apoio aos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND.º 9387/2013
Folha Nº 01 - 11

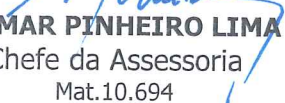


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF.

Em, 25/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9387/2013
Folha Nº 02 - #